



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 102/2026

Projeto de lei n. 52/2026, que “Dispõe sobre a denominação da Rua “N”, localizada no Bairro Interlagos, que passa a integrar a Rua Domingos Dorázio”;; ./ Proponente: Vereador Guilherme Henrique dos Santos Santana/PRTB

Projeto de Lei nº 52/2026 dispõe sobre a denominação da “Rua N”, localizada no Bairro Interlagos I, adequando para que passe a integrar a Rua Domingos Dorázio, por ser continuação desta.

Quanto à iniciativa, a matéria mostra-se compatível com a competência legislativa do Vereador, por tratar de mudança de denominação de logradouro público.

No aspecto da legalidade, a documentação juntada aos autos, embora não seja absolutamente precisa na forma em que consta na certidão e no ofício expedidos pelos setores técnicos da Prefeitura, indica que a “Rua N” constitui continuidade ou sequência da atual Rua Domingos Dorázio, circunstância também mencionada na justificativa do projeto.

Nesta seara, pode o projeto ser objeto de apreciação pelo Plenário.

É o nosso parecer, **salvo melhor juízo**.

Araguari, em data da assinatura eletrônica.

Ilza Maria Naves de Resende

Advogada

